



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 02 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1558

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Pregão	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 02 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1558

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO N° 3.861/2025

de 26 de junho de 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.369, de 10 de dezembro de 2024 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 635.000,00 (seiscientos e trinta e cinco mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação (+)			635.000,00
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO		
31	04.122.0005.2003.0000 Gabinete do Prefeito		6.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 001 00
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 05 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA		
164	15.451.0019.2018.0000 Obras e Serviços		8.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 001 00
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA		
253	10.301.0026.2064.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária		500.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 005 81
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 000 ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
02 09 01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
339	12.365.0030.2031.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica		15.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 001 00
	01 TESOURO		
	212 000 EDUC-INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
02 03 09	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		
595	04.123.0015.2015.0000 Departamento de Finanças		106.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 001 00
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 02 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1558

Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I -Superávit Financeiro **106.000,00**

F.R.: 001 00

II – Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 02 01	GABINETE DO PREFEITO		
29	04.122.0005.2003.0000 Gabinete do Prefeito	-6.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
	01 TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	110 000 GERAL		
02 05 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA		
168	15.451.0019.2018.0000 Obras e Serviços	-8.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01 TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	110 000 GERAL		
02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA		
251	10.301.0026.2064.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária	-500.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 000 ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	F.R. Grupo: 0 05 81	
02 09 01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
343	12.365.0030.2080.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica	-15.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
	01 TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	213 000 EDUC-INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		

TOTAL ANULAÇÃO (-) 529.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nada data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 26 de junho de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ROSELI FERREIRA DOS SANTOS
SECRET. ADM. EM EXERCÍCIO**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 02 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1558

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Pregão

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 114/2025

PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2025

OBJETO: Eventual e futura aquisição de Contentores plásticos móvel, para departamento de Meio Ambiente.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 02/07/2025 - Horas 09:00:00.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 22/07/2025 - Horas 09:00:00.

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 22/07/2025 - Horas 09:05:00.

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo email: contratacao.capela@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 01 de julho de 2025.

Henrique Daniel Leme - Prefeito Municipal.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 115/2025

PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2025

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de reparo, manutenção preventiva, corretiva e expansão do sistema de CFTV (Círculo Fechado de Televisão) e alarme das Unidades de Ensino Fundamentais, CMEIs (Centros Municipais de Educação Infantil) e outros prédios da Secretaria de Educação do município de Capela do Alto/SP

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 02/07/2025 - Horas 14:00:00.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 24/07/2025- Horas 09:00:00.

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 24/07/2025- Horas 09:05:00.

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo email: contratacao.capela@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 01 de julho de 2025.

Henrique Daniel Leme - Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 015/2025 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro às Empresas: (RJ) ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA no valor de R\$46.229,76; ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA no valor de R\$3.405,60; AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA no valor de R\$1.785,60; CIAMED

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no valor de R\$ 7.429,20; CIRURGICA UNIÃO LTDA no valor de R\$9.594,00; DAKFILM COMERCIAL LTDA no valor de R\$46.649,14; DROGARIA AMARAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA no valor de R\$16.423,20; DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS LTDA no valor de R\$36.861,84; DROGARIA SANTA MONICA LTDA no valor de R\$2.382,00; DROGARIA SHOP LIFE LTDA no valor de R\$111.182,40; FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA no valor de R\$2.844,00; HH CAVALARO EIRELE no valor de R\$5.346,00; INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA no valor de 13.363,20; MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA no valor de R\$48.000,00; MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no valor de R\$2.725,20; PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA no valor de R\$915,60; SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA no valor de R\$17.449,44; SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR no valor de R\$36.694,00; SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA no valor de R\$324,00.

Capela do Alto, 01 de Julho de 2025.

Henrique Daniel Leme-Prefeito Municipal